Vor Dr Dn Sebo Milgar dos Cunhas q hauendo
se Mandou Reo a Sentença Primra de Vor q foi
Hauda em Agrauo q Por Sta Hauda se deu Carta de
Seura Bastt Naul de Vor Mandou q Reu Carta Rossi
apelou Prosigua a Vista dita Sentença na mesma Sorte q ata
Reo e Dor Dnes Mandou q Respondo dogue se dis Com muyta aduertencia
de S Naul Q no deuia Lugar a Poder à Cadea a Sua defendensa Reo
Pra. Pedro Castilla Ldo Procurador de dita Comde
Jozo Fernandes Escriuão de dita Comde Carta
Q Reo se Vio Prezo Escriuão de dita Comde q Mandou
Dan Milgar Q em Lugar nomeação de Reo
Antonio Cardoso Mayn Q Dan Comde Cumprisse
Com Reo Cappe Forma Custumada de dar Poder Para Sua Defensão
laz. dela vengo Obra apelar Q Rebocada q nomeiar otro Procurador
Reu Contra Fazendo toda a Diligencia q Combenga Sendo
Dugo Coasto

Veise Certa Ayuntam. Memorial de Dugo de Sena
Mizauro Pres. Hau Mayordomo de Sta Q Pede
Se Juram. Cinque Anos que Tempo de Hauer se Libre
de Por Castilla Quatrocentos Rs de Ayuda de
Sta Para os Gastos que se Ofrezen en la Sua
de Mar. En Espros de Comde Sta Rs
Los quales Pareze notenian efecto Por auer elong.mo
no se Pasar Cinco Anos q se Sirua el Castilla de
Librar los Consabe mas Pronta Cartas
a la Prouisam de Castilla Hagon las